



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

PORTARIA Nº. 088/2023, de 20 de março de 2023

“NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE SUPERVISOR DA SEÇÃO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do município de São João das Missões – MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no art. 92, incisos I e XX da lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia servidor para exercer a função do cargo de **SUPERVISOR DA SEÇÃO DE SAÚDE** da prefeitura municipal de São João das Missões/MG:

I - Sr. **ELIAS DA COSTA AMARAL NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público efetivo, matrícula funcional nº. 2337, portador da cédula de identidade nº MG-17.688.158 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 116.806.046-00, residente na Rua Brasília, 8, Centro, CEP 39.470-000, Itacarambi/MG.

PARAGRAFO ÚNICO: Em conformidade com a Lei Municipal 287/2011, 28 de março de 2011, artigo 3º, fica classificado o Supervisor de Seção nomeado neste ato para o nível IV, determinante pelas suas responsabilidades e atribuições que fará jus ao acréscimo de 75% nos seus vencimentos.

Art. 2º - Em se tratando de cargo comissionado, a servidora ora nomeada é demissível “ad nutum” na forma da Lei.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 20 dias do mês de março de 2023.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
Prefeito Municipal de São João das Missões/MG

Pç. Vicente Paula, 302 – Centro - CEP: 39.475-000
e-mail: prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br